



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autoridade Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA Nº 112/2020

O Professor Doutor **Paulo Sergio da Silva**, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º Fica designada a Comissão para avaliação das propostas técnicas apresentadas na Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica, relativa à Contratação de Profissionais Qualificados para Execução do Projeto “Políticas Locais e Mecanismos de Articulação e Implementação de Alianças Público-Privadas, para a Produção Resiliente de Alimentos, nas Cadeias de Valor Agroalimentar no Trifínio Centro-Americano e em Adamantina, Brasil”, do Programa Euroclima+.

Artigo 2º Ficam nomeados os seguintes membros:

1. Prof. Dr. Délcio Cardim;
2. Prof. Dr. José Aparecido dos Santos;
3. Prof Dr. Vagner Amado Belo de Oliveira.

Artigo 3º Ficam revogados todos os dispostos contrários e esta portaria.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Adamantina, 28 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva

Reitor